

Responsabilidade Social

Destinar o IR muda o Destino
da nossa Sociedade!

CAMPANHA 2011/2012

Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



Fundo Municipal para Defesa da Criança e do Adolescente FUMCAD



Previsão Legal - ECA

(Lei 8.069/90, art.88, incisos II e IV)

- ✓ ECA instituiu FUMCAD para captação e aplicação de recursos - inclusive 1% e 6%.
- ✓ FUMCAD aplica fundos em projetos analisados e aprovados pelo Conselho (Resolução N.º 12/05)
- ✓ CMDCA supervisiona e fiscaliza os projetos desenvolvidos (Resolução N.º 27/06).

Leis de Incentivo em Vigor

LEI		PESSOA JURIDICA	OBS.	PESSOA FISICA	OBS.
Rouanet	8.313/91	4%	Concorre com Audiovisual.	Até 6%	Concorre entre si.
Audiovisual	8.685/93	3%	Concorre com Rouanet.		
FUMCAD	8.069/90	1%			
Esporte	11.438/06	1%			
ICMS (SP)	12.268/06	*			

Quais são os benefícios fiscais?

- ✓ **Pessoas físicas** podem deduzir até **6%** do Imposto de Renda devido (Declaração Modelo Completo) - até **31/12** do exercício;
- ✓ **Pessoas jurídicas** podem deduzir até **1%** do Imposto de Renda devido (**TRIBUTADAS POR LUCRO REAL**) - até **31/12** do exercício;
- ✓ No caso de pessoa jurídica, este benefício não concorre com o da Lei Rouanet e Lei de incentivo ao esporte;
- ✓ Ou seja, somando-se os três, a empresa pode deduzir até **6%** do imposto DEVIDO.

Doação versus Destinação

➔ **Doação**: despesa dedutível para fins de apuração do Lucro Real das Empresas, limitada a 2% do Lucro Operacional. Ou seja, 66% sai do bolso do sócio e 34% do “Leão”.

➔ **Destinação**: parte do Imposto apurado a cada ano, ou seja é Imposto devido 100% ao “Leão”, que fica no Município para aplicação direta em projetos sociais.

“Municipalização” do Tributo Federal



Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Lucro Real:

- ➔ 1% sobre IR alíquota 15% fica no Município
- ➔ 99% sobre IR alíquota 15% vai ao Gov. Federal
- ➔ 100% do Adicional 10% - Governo Federal.

Imposto de Renda Pessoas Físicas:

- ➔ 6% do IR - Pessoa Física ficam no Município
- ➔ 94% restantes vão ao Governo Federal.

Qual a Destinação dos Recursos do FUMCAD?



- ➔ **Ações sociais:** amparo da infância e adolescência e formação e educação dos futuros cidadãos.
- ➔ Valores arrecadados junto à sociedade civil se somam aos recursos orçamentários do FUMCAD.
- ➔ O Fundo distribui as verbas, seguindo políticas públicas ditadas pelo CMDCA. A Sociedade Civil, ao eleger democraticamente os 6 membros daquele Conselho.

Questões mais frequentes

1. Quem pode destinar?

Somente as Empresas tributadas pelo Lucro Real (lucro contábil).

IMPORTANTE: Empresas tributadas pelo Lucro Presumido, Arbitrado, **SIMPLES** não podem efetuar a destinação.

Pessoas físicas - somente quem declara utilizando **Modelo COMPLETO** da Declaração de Ajuste Anual pode destinar **6%** do IR devido total, antes da compensação do IR Fonte.

IMPORTANTE: Os contribuintes pessoas físicas que optem pelo **Formulário Simplificado** não se beneficiam da destinação.

Questões mais frequentes



2. Há possibilidade de destinar 1% ou 6% do Imposto de Renda para CMDCA de outros Municípios?

Sim. O ideal é que você destine para o CMDCA do seu município, porém, é possível destinar para FUMCAD OU CMDCA de qualquer município do Brasil, independentemente de onde se situe a pessoa jurídica e resida a pessoa física que tenha o 1% ou 6% a destinar, pois, a lei é federal.

3. Posso destinar até entrega da Declaração?

Não. O recolhimento dos recursos ao FUMCAD deve ser feito dentro do exercício fiscal, até 31 de dezembro.

Questões mais frequentes



4. Posso indicar minha destinação do IR à entidade que desejar?

O FUMCAD de Pinda, por meio do CMDCA possibilita que o contribuinte indique a entidade receptora do valor da contribuição, mas os recursos só irão à entidade sugerida desde que essa esteja devidamente regular com seus projetos e prestação de contas. As liberações ocorrerão sempre após os devidos trâmites internos de checagem.

5. É difícil destinar o Imposto?

É muito simples. Basta efetuar um depósito ou transferência para:

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - CNPJ: 45.226.214/0001-19

Banco do Brasil Ag. 0574-6 C/C: 130292-2

Em posse do comprovante do depósito enviar um e-mail para cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br, com seus dados pessoais (Nome Completo, CNPJ ou CPF, Endereço Completo), informando para qual ONG você está destinando seu recurso.

Questões mais frequentes



6. Há custo adicional?

Não há qualquer custo para o contribuinte - o Imposto de Renda já é devido ao Governo Federal.

Para Empresas o 1% não concorre com Lei Rouanet, Audiovisual PAT - Alimentação do Trabalhador, nem com a Lei do Esporte.

7. Como apurar o 1% ou 6% ?

Pessoa Jurídica: Projetar o Lucro até Dezembro, ou apurar somente com base no resultado acumulado até Novembro. Então recolha 1% a menor, se for o caso. O 1% é teto máximo, logo podem ser destinados valores abaixo deste percentual.

Pessoa Física: Use o Imposto de Renda devido do ano anterior como base. Geralmente, o valor é aproximado.

Questões mais frequentes

8. Por que destinar parte do meu IR ao FUMCAD de Pinda?

- ✓ *Ajudar o próximo mais próximo de nós;*
- ✓ *Participar diretamente no uso de seu IR para aplicação dos recursos nas ações que você realmente vê.*
- ✓ *Praticar um ato de cidadania, sem ônus adicional ao contribuinte.*

Exemplo Prático Pessoa Jurídica

Lucro Contábil		R\$ 5.000.000,00
CÁLCULO IMPOSTOS DEVIDOS		
Contribuição CSLL (9% sobre o Lucro)		R\$ 450.000,00
IRPJ Aliquota básica (15% sobre o Lucro)		R\$ 750.000,00
Adicional de IRPJ (10% s/ Lucro - Deduções)		R\$ 476.000,00
IRPJ devido (Básico + Adicional)		R\$ 1.226.000,00
Redução no IRPJ devido		R\$ 45.000,00
Desembolso Real de Caixa p/ pagto Imposto		R\$ 1.181.000,00
IRPJ Aliquota básica (sobre o Lucro)	15%	R\$ 750.000,00
Invest máximo Audiovisual até	3%	R\$ 22.500,00
Patrocínio máximo Rouanet até	4%	R\$ 30.000,00
PAT/Doação máxima ao Esporte até	1%	R\$ 7.500,00
Doação máxima ao FUMCAD até	1%	R\$ 7.500,00
A destinação máxima pode ser até	6%	

Exemplo Prático Pessoa Física

Qualquer profissional que tem sua renda tributada na fonte pode destinar até 6% ao FUMCAD. Veja Exemplos:

Renda Bruta Mensal	2.400	3.150	4.000	8.000	12.000
Renda Bruta Anual	28.800	37.800	48.000	96.000	144.000
Deduções	7.362	9.072	10.603	14.443	18.283
Renda Líquida	21.438	28.728	37.397	81.557	125.717
IR Devido Anual ¹	198	786	2.074	13.741	25.885
Destinação Possível	12	47	124	824	1.553

¹ Cálculos efetuados por aproximação, utilizando-se a tabela progressiva do IR para rendimentos.

Mensagem de Incentivo a Participação



Nós contribuintes temos um grande poder:

O de decidir sobre uso apropriado de parte do nosso Imposto de Renda.

- Não devemos desperdiçar essa chance.
- Decida aplicar 6% do seu Imposto aqui.
- Ajude Empresas a aplicar 1% no Fundo de Amparo a Criança e Adolescente de nossa Cidade.

Pedimos seu apoio ao

Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente - IA3

- ✓ **19** Adolescentes inseridos no mercado de Trabalho desde 2009;
- ✓ Coleta e destino sustentável de + de **700 kilos** de material reciclado recolhidos mensalmente através do projeto Cubo Ambiental patrocinado em 2011 pela **Empresa Novellis**;
- ✓ **143** jovens participaram de diversas oficinas de Conscientização Ambiental e da Ecogincana promovida pelo IA3 em 2010 e 2011;
- ✓ **82** Jovens já participaram das diversas oficinas de capacitação promovida pelo Instituto IA3 em parceria com **SENAI e Prefeitura de Pindamonhangaba, Lyondellbasell, Fundação Gerdau e Fundação Volkswagen.**
- ✓ **22** jovens concluíram o Curso de Auxiliar Administrativo, promovido pelo SENAI em 2010.
- ✓ **18** jovens concluíram o Curso de Logística promovido pelo SENAI em 2010.



Quem Somos



Constituída legalmente em setembro de 2008, o IA3 é Instituição não-governamental sem fins lucrativos com objetivo principal de contribuir com a formação integral de adolescentes através de atividades educacionais, culturais, esportivas e qualificação profissional, como alternativa de inclusão social, combate à pobreza e emancipação daqueles em situação de vulnerabilidade social.

O Instituto ia3 iniciou suas atividades na comunidade do Feital, por ser este, o local de maior vulnerabilidade juvenil quando de sua constituição. Após 3 anos de atuação e consolidação de sua metodologia, o instituto ia3 se vê preparado para empreender novos desafios; replicar seu trabalho e metodologia nas demais comunidades carentes da cidade de Pindamonhangaba.

Perseguimos a emancipação das famílias participantes para que elas se tornem agentes multiplicadores de conhecimento, capazes de transformar a própria realidade social e a da comunidade.

Projetos IA3 Aprovados no CMDCA



Aprendiz na Empresa Edição IV:

Objetivo: Programa de capacitação profissional metódica que através da Lei do Aprendiz visa promover o acesso ao mercado formal de trabalho de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social da cidade de Pindamonhangaba.

- O programa busca desenvolver nos jovens capacidades para atuar nos primeiros estágios ocupacionais das cadeias produtivas e no desenvolvimento de habilidades básicas (comunicação, trabalho em equipe, empreendedorismo, participação cidadã, entre outros) que ampliem suas condições de empregabilidade e de manutenção no mercado de trabalho.
- Desenvolvemos uma metodologia de inclusão social que visa colaborar para reduzir a extrema pobreza e gerar oportunidades de transformação social.

Público Alvo: 270 Adolescentes.

Projetos IA3 Aprovados no CMDCA



Projeto Cubo Ambiental:

Objetivo: Criar consciência ambiental nos jovens de todos os projetos do IA3 e nos moradores do bairro do Feital e entorno, bem como, recuperar áreas degradadas e criar hábitos de sustentabilidade para a valorização do bem comum:.

- Ministras oficinas de conscientização ambiental para jovens no bairro do Feital e entorno;
- Ampliar a participação de moradores na coleta seletiva para 100 moradores, ampliando a coleta para 1.000 kilos/1ton de lixo reciclável mensalmente;
- Recuperar área degradada do bairro do feital e circunvizinhança.

Projetos IA3 Aprovados no CMDCA



Projeto Primeiros Passos

Objetivo: É um projeto voltado ao estímulo do empreendedorismo e geração de renda com propósito de atrair e despertar entre jovens e adolescentes o interesse por atividades empreendedoras:

Módulo básico: Todos integrantes participam de oficinas de desenvolvimento humano.

Módulo técnico: A formação técnica específica, acontecerá através dos três eixos dispostos a seguir:

- **Culinária Profissional:** Primeiro ciclo voltado à capacitação em salgados e o segundo em preparação de bolos, doces e produtos de confeitaria.
- **Estética:** Capacitar adolescentes na área de estética, em suas múltiplas variações: pele, cabelo, unhas.
- **Mecânica de Motos:** Capacitar e estimular o lado empreendedor dos adolescentes em conserto mecânicos de motos.

Projetos IA3 Aprovados no CMDCA



Infraestrutura (Construção Centro Capacitação):

Objetivo: Construção de um Centro de Capacitação de 500 m² para o Instituto IA3. O projeto de construção do centro de formação visa proporcionar:

- Espaço adequado para as diversas oficinas de capacitação oferecidas pela Instituição e ampliação do atendimento;
- Espaço Cultural para a Comunidade em Geral;

Entidades registradas no CMDCA

ENTIDADES REGISTRADAS NO CMDCA

- APAE - Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Associação Amigos do Projeto Guri
- Ass. dos Cooperados Salesianos de Pinda
- Educ. São Vicente Paulo-Casa Pia Cônego Tobias
- Entidade Espírita Paulo do Amaral (Melo Moraes)
- **IA3 - Inst. de Acolhimento e Apoio ao Adolescente**
- Instituto Profissional Salesianos
- Lar da Criança Irmã Júlia
- Lar da Criança Nova Esperança
- Lar São Judas Tadeu
- Lar Padre Vita - Inst. Filhas N. Sra. das Graças
- Entidade Assistencial Templo dos Anjos
- Projeto Crescer - Aux. da Criança e Adolescente